



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTA DE CONVOCAÇÃO 17

1. Em virtude de desistências, vacâncias ou não atendimento aos requisitos solicitados no edital, os candidatos listados abaixo foram convocados por esta instituição para darmos início aos processos de nomeação:

SECRETÁRIO EXECUTIVO -CEARÁ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
4	Lucia Helena da Costa de Sousa	494392

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA – CEARÁ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
3	Jarbas Lima de Carvalho	491939

2. A lista de documentos necessários à posse e a de exames exigidos na perícia médica (exclusiva aos candidatos aprovados para o Ceará) estão disponíveis nos Anexos I e II. Os candidatos deverão realizar a perícia médica na **Divisão de Perícia e Vigilância à Saúde da Unilab** (Avenida da Abolição, Nº 03, Centro, Redenção-CE). O horário de atendimento deverá ser agendado através do telefone: **(85) 3332-1129**.
3. Os candidatos deverão comparecer à **Coordenação de Gestão de Pessoas da Unilab** (Co-gep), localizada no *Campus* da Liberdade, em Redenção (Avenida da Abolição, Nº 03, Centro, Redenção-CE), munidos da documentação completa, incluindo o laudo da perícia médica, no período de **15 a 17 de dezembro de 2015**, no horário das **9h às 12h e das 13h às 16h**.
4. As demais convocações serão realizadas através do site da Unilab e por telefone e/ou e-mail.
5. As solicitações de convocação ocorrem mediante interesse da Administração, **não sendo possível prever datas específicas para estes eventos**.
6. Ressaltamos que não nos responsabilizamos por informações repassadas por meios de comunicação não oficiais da Unilab.
7. Outros informes e orientações serão disponibilizados no site da Unilab e/ou enviados para o e-mail declarado no ato da inscrição.

Redenção, 02 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,

Adriana de Melo Barros
Coordenação de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Administração

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (para todos os cargos)

1. Formulários entregues pela Cogep;
2. Certidão de quitação eleitoral;
3. Cópias autenticadas dos seguintes documentos:
 - RG;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Certificado de reservista;
 - Comprovante do grau de escolaridade requerido no edital, através do respectivo diploma;
 - Carteira do órgão fiscalizador da profissão.
4. Cópia do comprovante de residência (conta de telefone, água ou energia);
5. Cópia do edital do concurso;
6. Cópia do cartão do banco;
7. Declaração de bens (formulário disponibilizado pela Cogep) ou cópia completa do Imposto de Renda ou autorização de acesso à declaração anual de IRPF;
8. Laudo médico para admissão de servidor, expedido pela **Divisão de Perícia e Vigilância à Saúde da Unilab**;
9. Cópia da carteira de trabalho, desde a página que contém a fotografia até a página 15 (caso não conste na CTPS o número do PIS/PASEP, apresentar comprovação com a numeração). **ATENÇÃO: ocorrendo contratos de trabalhos registrados após a página 15, tirar cópia das referidas páginas até a última em branco;**
10. Declaração de outros empregos, quando houver, constando os dias e os horários de trabalho;
11. Se aposentado, trazer cópia da portaria publicada no D.O.U, concedendo aposentadoria;
12. Em caso de ser participante em empresa privada como proprietário ou sócio proprietário, trazer cópia do contrato social ou aditivo ao contrato social da empresa.

ATENÇÃO: Em caso de outros empregos, as declarações não podem apresentar choques de horário (entre elas nem com a Unilab) e devem constar um intervalo de, no mínimo, uma hora da saída de um e entrada no outro.

ANEXO II – LISTA DE EXAMES NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA (apenas para os candidatos aprovados para o Ceará)

1. Atestado Dermatológico;
2. Atestado Neurológico;
3. Atestado Odontológico;
4. Atestado Oftalmológico;
5. Atestado Psiquiátrico;
6. Eletrocardiograma com identificação e laudo;
7. Radiografia de Tórax em PA e Perfil com laudo;
8. Hemograma completo;
9. Sumário de urina;
10. Creatina;
11. Glicemia em Jejum;
12. Imunofluorescência para Chagas;
13. FTA – ABS;
14. VDRL;
15. TGO (ou AST);
16. TGP (ou ALT);

OBSERVAÇÕES:

1. De acordo com o resultado dos exames apresentados, caso o perito julgue necessário, poderão ser solicitados exames complementares para comprovar a sanidade física e mental do candidato.
2. O laudo médico pericial será entregue ao candidato no prazo de **até 72 horas** após a realização da perícia médica.
3. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da perícia médica munido dos resultados dos exames solicitados, com originais e cópias.
4. As dúvidas referentes aos exames médicos deverão ser esclarecidas junto ao local de realização da perícia médica, através do telefone: **(85) 3332-1129**.